



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

Perfilador com Fibra Óptica para Tanques de FPSO.

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.112060/2022-17

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Departamento de Engenharia Elétrica – DEE / Centro Tecnológico – CT.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: Desenvolvimento e aumento do nível de maturidade tecnológica (TRL, do inglês *Technology Readiness Level*) do perfilador em fibra óptica para a medição de nível de interface água-óleo, em aplicações de tanques terrestres e plataformas. Isso inclui a prospecção de mercado para o licenciamento da solução proposta, o desenvolvimento de sensores para a medição de condutividade térmica, salinidade e proporção de água em óleo, utilizando-se tecnologias ópticas, assim como a análise de dados de sensores.

Os objetivos específicos deste projeto incluem:

- a) identificação dos talentos humanos e formação especializada na área de sensores em fibra óptica, eletrônica embarcada de alto desempenho e instrumentação industrial no Espírito Santo;
- b) desenvolver protótipos com alto grau de nacionalização e competitivos, para serem absorvidos pela indústria local e nacional;
- c) concretizar o desenvolvimento de sensores com uma das competências do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES;



d) dar visibilidade ao PPGEE, com projetos de pesquisa que podem se traduzir em valorização econômica do conhecimento, por meio da produção de protótipos que se transformem em produtos tecnológicos;

e) aproximar os desenvolvimentos científicos realizados por professores e pesquisadores, envolvidos no projeto de pesquisa, ao desenvolvimento de protótipos com potencial de inovação e aplicação na indústria local.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Entre as justificativas para a realização deste projeto, pode-se mencionar a grande versatilidade de sensores em fibra óptica, no monitoramento de parâmetros ambientais e integração a outros sistemas de medição.

A transmissão dos dados mensurados e a possibilidade de monitoramento remoto de grandes áreas são favorecidas pelas características de propagação da fibra e pela própria origem desta tecnologia, que foi criada justamente para comunicações de longa distância.

Outra justificativa relevante é o interesse científico e tecnológico que há no desenvolvimento de sensores em fibras ópticas. Esta colaboração é especialmente importante para os setores da indústria que operam em áreas em que há maior potencial para a aplicação destes sensores, em substituição de elementos e tecnologias de medição convencionais.

Dispositivos em fibra, como os que se desenvolvem neste projeto, apresentam um enorme potencial para a inovação e são versáteis no que se refere às possibilidades de aplicação, que vão desde as áreas de monitoramento ambiental, até a sua utilização em sistemas de potência, monitoração de estabilidade de estruturas usadas na engenharia civil e sistemas que exigem o uso de sensores de temperatura e pressão, na indústria de petróleo.

A realização deste projeto cria a oportunidade de aproximar o desenvolvimento científico e tecnológico a soluções eficazes para a monitoração, em larga escala, de sistemas sensores convencionais, como é o caso das medições na indústria de petróleo.

Cria, também, a possibilidade do desenvolvimento de protótipos com insumos produzidos no Brasil ou que possuam alto grau de nacionalização.

A tecnologia de sensores em fibra permite uma rápida implementação prática, o que potencializa a geração de protótipos com alto grau de nacionalização, principalmente,



quando se considera a tecnologia de sensoriamento óptico baseada em grades de Bragg em fibras ópticas (FBGs).

Em particular, as FBGs apresentam um diferencial por serem sensores compactos, imunes a interferências eletromagnéticas, quimicamente estáveis e intrinsecamente seguros, sendo atrativos em áreas classificadas. Além disso, o grande diferencial da tecnologia proposta é a sua escalabilidade, que permite atender diferentes aplicações, uma vez que ela pode ser aplicada tanto em tanques com alturas menores que 1 metro quanto em tanques de mais de 30 metros de altura, presentes em plataformas de petróleo, apenas aumentando-se o comprimento da fibra e o número de FBGs do perfilador modularizado, sem que isso exija alterações no sistema de condicionamento e aquisição de dados.

É importante ressaltar que nenhuma tecnologia atual de mercado atinge tamanha escalabilidade, com tão poucas alterações no produto.

O projeto capacitará os seus pesquisadores e permitirá que alunos de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorandos possam participar de um projeto de pesquisa e desenvolvimento, em colaboração com o setor industrial.

O desenvolvimento de projetos que visam criar soluções para problemas reais da indústria estimula a discussão de novas soluções e afeta, positivamente, a formação dos alunos envolvidos, expondo-os a problemas de engenharia e de criação de tecnologias.

Isso também auxilia e motiva o desenvolvimento de startups e empresas de tecnologia ancoradas na universidade, para a solução de problemas da indústria. Portanto, este projeto possui um alto potencial de inovação e nucleação de novas empresas que projetam, fabricam e vendem produtos de alto valor tecnológico agregado, ao seu mercado de atuação.

Os cursos de graduação e de pós-graduação em Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), além de outras equipes e colaboradores da UFES, se beneficiarão com a realização deste projeto de pesquisa e desenvolvimento, seja na formação dos seus alunos e alunas de graduação, mestrado e doutorado, ou na produção técnica gerada por este projeto de pesquisa.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

RESULTADOS	INDICADORES
Análise e interpretação de dados de sensores distribuídos fornecidos;	Método obtido
Estudo das normas necessárias para a certificação do produto sensor final para operar em plantas reais;	Método obtido
Padronização da caracterização dos elementos sensores do perfilador óptico;	Método obtido
Prospecção de empresas candidatas para o licenciamento do produto;	Método obtido
Estudo sobre leiaute da planta de fabricação e dos fluxogramas de processos de todas as etapas de construção e montagem física do perfilador óptico;	Processo desenvolvido
Interrogação do sensor e sua integração com os sistemas supervisórios da empresa do setor de petróleo e gás natural;	Processo desenvolvido
Testes de resistência mecânica e química de todos os elementos do sistema;	Processo desenvolvido
Algoritmos de processamento e análise de dados dos sensores distribuídos;	Produto obtido
Protótipo de bancada dos sensores de salinidade e de proporção de água e óleo;	Produto obtido
Protótipo de bancada para a medição de condutividade térmica em tanques e em escoamento de fluidos;	Produto obtido
Protótipo do perfilador óptico para a medição de nível de interface água-óleo para aplicação em tanques de plataformas;	Produto obtido
Protótipo do perfilador óptico para a medição de nível de interface água-óleo, para aplicação em tanques terrestres acima de 10 metros de altura.	Produto obtido

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
1. Instalação do Projeto	1. Início dos trabalhos da equipe
2. Montagem do perfilador óptico para a medição de temperatura e nível de interface água-óleo	2. Protótipo1 para testes
3. Desenvolvimento dos sensores para medição de salinidade, condutividade térmica e proporção água-óleo	3. Protótipo2 para testes
4. Processamento e interpretação dos sinais de sensores distribuídos fornecidos pela Empresa	4. Validação prática e confrontação de resultados
5. Prospecção de empresas para licenciamento do produto	5. Licenciamento do produto



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 23/01/2023

Término: 22/01/2026

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador(a)**

Nome: Maria Jose Pontes

Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica - DEE

Matrícula SIAPE: 1278202

CPF: 027.191.088-71

Ramal: 4009-2072

Celular: (27) 98141-9881

E-mail: maria.pontes@ufes.br

b) **Coordenador adjunto(a)** (facultativo)

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____

c) **Fiscal**

Nome: Ricardo Carminati de Mello

Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica - DEE

Matrícula SIAPE: 3215459

CPF: 140.709.437-81

Ramal: (27) 4009-2644

Celular: (27) 99880-0554

E-mail: ricardo.c.mello@ufes.br

d) **Fiscal adjunto(a)** (facultativo)



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão , logo, podem ser

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

	enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	ENSINO Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade.</u>
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo¹ R\$ 142.336,60 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) divididos em 36 parcelas mensais iguais.

Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO



Atenção Sr. Coordenador: a contratação da fundação de apoio somente poderá ocorrer quando houver razões técnicas que justifiquem. Utilize o texto a seguir para fundamentar a contratação da fundação de apoio.

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;

Outras razões: *(especificar)*

14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Utilize o campo a seguir para fundamentar a justificativa pelo preço cobrado pela fundação de apoio.

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas duas fundações de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui duas fundações de apoio credenciadas. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 36 meses.

Previsão de Início: 23/01/2023

Previsão de Término: 22/01/2026



16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 – TCU – Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS



Laboratórios de pesquisa relacionados à equipe que realizará no projeto.

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: 3%
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: 10%.
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR
Não se aplica	

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
- Análise de currículo e entrevista, após realizar ampla divulgação das posições para bolsistas disponíveis no projeto. O processo segue orientação vigente na Instituição.

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
Conforme valores estabelecidos no projeto aprovado, o qual está em acordo com legislação vigente.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$ 3.454.059,89 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Os recursos serão provenientes de empresa (Petrobras) e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
- Diretamente à fundação de Apoio.

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III). (Disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>)

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Maria Jose Pontes	1278202	48	Ufes	maria.pontes@ufes.br	sim
Anselmo Frizera Neto	1834196	48	Ufes	anselmo.frizera-neto@ufes.br	sim
Arnaldo Gomes Leal Junior	3106424	48	Ufes	arnaldo.leal@ufes.br	sim
Camilo Arturo Rodríguez Díaz	3211253	48	Ufes	camilo.diaz@ufes.br	sim
Helder Roberto de Oliveira Rocha	1860639	48	Ufes	helder.rocha@ufes.br	sim
Marcelo Eduardo Vieira Segatto	1172919	48	Ufes	marcelo.segatto@ufes.br	sim



Observação nº.01: Cada servidor docente e técnico administrativo que venha receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto, deverá assinar a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

Observação nº.02: O servidor técnico administrativo com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para o Desempenho de Atividades, em adição à declaração referida acima. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
Não se aplica		

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
A definir	Técnico	160 horas	-

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13,



do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>).

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Vitória/Espírito Santo.

Coordenador(a)
Maria José Pontes

Coordenador(a) Adjunto(a)
Nome

Fiscal
Ricardo Carminati de Mello

Fiscal Adjunto(a)
Nome

(Assinatura digital via sistema Protocolo Web – Iepisma)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA JOSE PONTES - SIAPE 1278202
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE/CT
Em 22/12/2022 às 15:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/627628?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RICARDO CARMINATI DE MELLO - SIAPE 3215459
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE/CT
Em 22/12/2022 às 17:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/627744?tipoArquivo=O>